

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
Processo Administrativo Nº 141/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 26/04/2024 17:03:07

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 15.865,80

Descrição: BIODIGESTOR 4000 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME	GAIATEC / GT-BIODIGEST-8M³	15.565,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME

Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d5028a3024547859b2ca7d55e25e4b8.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05be0da74861475bbac30d68fe226b1c.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a5060de073549289b71ee7fedc3252e.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc3d4d6fcd114c0b9abb2b773e5c2fa4.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7503510bd9394005abb187fa101a1c47.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd2b9c35c2624c42ba6168cbd0c9a606.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d9316859b9240319ac9c1b7d28e95ab.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15bb7f0d594c4f088a22816cdf683e7.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23c393830eda4c1fa65e64831fb73685.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e48919dc517477b80060a267712c0a8.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0781f08439c449358f2b37778e246d67.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/494934c55cf84e56b353ae0deb86c1f2.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/240846b2c1cf4d39bd85cf04d10980aa.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3d7c277a83c467e8c826d692d3d68f7.pdf	
Horário: 09/05/2024 16:33	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1a34af3d3d7492abfa3ad3b2ce12ae8.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
Processo Administrativo Nº 141/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 26/04/2024 17:03:07

TOTAL DO PROCESSO: 15.565,00

FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME 15.245.069/0001-52 15.565,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 15.565,00 Total: 15.565,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GAIATEC Modelo: GT-BIODIGEST-8M³

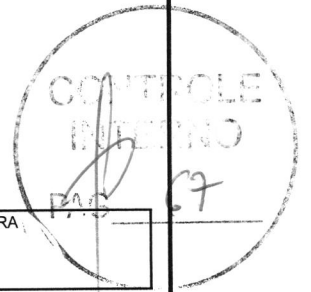
Descrição: BIODIGESTOR 4000 LITROS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 15.865,80 Valor Unit.: 15.565,00 Total Item: 15.565,00

~~PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.245.069/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLOWMARFE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CENTRAL DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I	NÚMERO 615	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 60.864-205	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@FLOWMARFE.COM.BR	TELEFONE (85) 3292-8606
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2012
------------------------------------	---

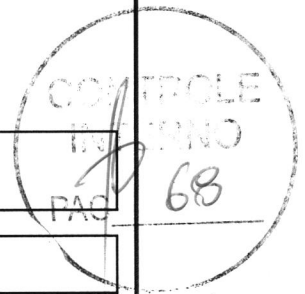
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.245.069/0001-52
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/03/2012

NOME EMPRESARIAL
FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CENTRAL DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I

NÚMERO
615

COMPLEMENTO

CEP
60.864-205

BAIRRO/DISTRITO
CAJAZEIRAS

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@FLOWMARFE.COM.BR

TELEFONE
(85) 3292-8606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **17:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

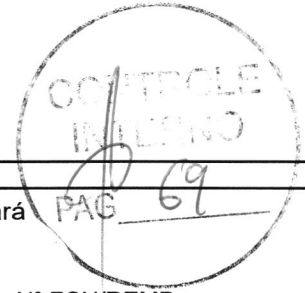
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201453044

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300285455

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 Setembro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

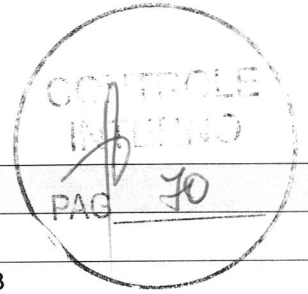
Certifico registro sob o nº 6276227 em 27/09/2023 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ 15245069000152 e protocolo 231621256 - 26/09/2023. Autenticação: 9455C559EA43C094A59274F5DF97AB8992B4F21. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.125-6 e o código de segurança 5noJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.125-6	CEP2300285455	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
128.211.388-73	MAURICIO DIAZ	26/09/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



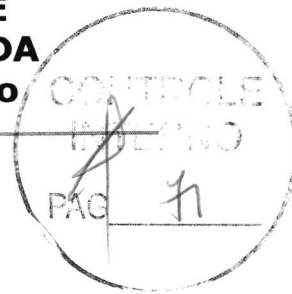
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6276227 em 27/09/2023 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA , CNPJ 15245069000152 e protocolo 231621256 - 26/09/2023. Autenticação: 9455C559EA43C094A59274F5DF97AB8992B4F21. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.125-6 e o código de segurança 5noJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
10º Aditivo ao Contrato Social e Consolidação



DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
CNPJ: 15.245.069/0001-52
NIRE: 23201453044

Por este instrumento particular, o sócio **Maurício Diaz**, brasileiro, natural de São Paulo / SP, divorciado, nascido no dia 02/06/1969, empresário, portador da cédula de identidade sob nr. 21.632.078-1 SSP/SP e CPF sob nº. 128.211.388-73, residente e domiciliado à Rua Augusto Perrone, 356 – Butantã - São Paulo / SP - CEP: 05.539-020, e, **Victor Nishida Diaz**, brasileiro, natural de Sorocaba / SP, solteiro, nascido em 17/10/1993, empresário, portador da cédula de identidade sob nº. 42.473.349-3 SSP / SP e CPF sob nr. 426.435.768-37, residente e domiciliado na Rua dos Camarés, 150 Apto 133 - Bloco Jatobá – Carandiru – São Paulo / SP - CEP: 02.068-030, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social de **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**, cujo contrato social de constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23201453044 por despacho em 22/03/2012, inscrita no CNPJ 15.245.069/0001-52, estabelecida Rua Central, 615 – Cajazeiras – Fortaleza / CE – CEP: 60.864-205, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social de Constituição, mediante as cláusulas abaixo descritas:

I – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Decidem os sócios ampliar as atividades exercidas pela sociedade, passando a Cláusula Terceira a vigor com a seguinte redação:

Clausula Terceira – A sociedade tem por objetivo a:

33.12-1/02 - Manutenção, calibração e reparação de aparelhos de medida, teste e controle;

2732-5/00 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo

33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais

3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
Rua Central, 615 – Cajazeiras – Fortaleza / CE – CEP: 60.864-205

1/7



FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
10º Aditivo ao Contrato Social e Consolidação



3321-0/00 *Instalação de máquinas e equipamentos industriais*
3520-4/01 *Produção de gás; processamento de gás natural.*
36.00-6/01 - *Captação, tratamento e distribuição de água;*
37.01-1-00 - *Gestão de redes de esgoto*
37.02-9-00 - *Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes*
3900-5/00 *Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos*
4222-7/02 *Obras de irrigação*
43.22-3/02 - *Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;*
43.30-4-99 - *Outras obras de acabamento da construção*
4312-6/00 *Perfurações e sondagens*
4321-5/00 *Manutenção elétrica*
4669-9/99 *Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos;*
4672-9/00 *Comércio atacadista de ferragens e ferramentas*
4673-7/00 *Comércio atacadista de material elétrico;*
47.44-0/03 - *Comércio varejista de materiais hidráulicos;*
47.89-0/99 - *Comércio varejista de instrumentos de medição e corrosão;*
71.12-0/00 - *Serviços de engenharia;*
71.20-1-00 - *Testes e análises técnicas*
77.39-0-99 - *Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador*
82.11-3-00 - *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo*
8299-7/01 *Medição de consumo de energia elétrica, gás e água*

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação, já incorporando as alterações acima deliberadas e aprovadas por unanimidade:

DO CONTRATO SOCIAL

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
CNPJ: 15.245.069/0001-52
NIRE: 23201453044

Por este instrumento particular, os abaixo assinados: **Maurício Diaz**, brasileiro, natural de São Paulo / SP, divorciado, nascido no dia 02/06/1969, empresário, portador da cédula de identidade sob nr. 21.632.078-1 SSP/SP e CPF sob nr. 128.211.388-73, residente e domiciliado à Rua Augusto Perrone, 356 – Butantã - São Paulo / SP - CEP: 05.539-020, e, **Victor Nishida Diaz**, brasileiro, natural de

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
Rua Central, 615 – Cajazeiras – Fortaleza / CE – CEP: 60.864-205

2/7



FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
10º Aditivo ao Contrato Social e Consolidação

CONTROLE INTERNO
13

Sorocaba / SP, solteiro, nascido em 17/10/1993, empresário, portador da cédula de identidade sob nr. 42.473.349-3 SSP / SP e CPF sob nr. 426.435.768-37, residente e domiciliado na Rua dos Camarés, 150 Apto 133 - Bloco Jatobá - Carandiru - São Paulo / SP - CEP: 02.068-030, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social de **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**, cujo contrato social de constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23201453044 por despacho em 22/03/2012, inscrita no CNPJ 15.245.069/0001-52, estabelecida à Rua Central, 615 - Cajazeiras - Fortaleza / CE - CEP: 60.864-205, passa a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir, ficando expressamente revogadas as disposições contrárias.

Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada, opera sob a denominação de **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**, e como nome fantasia para uso do estabelecimento **FLOWMARFE**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede e domicílio na Rua Central, 615 - Cajazeiras - Fortaleza / CE - CEP: 60.864-205.

Parágrafo Primeiro - A sociedade pode, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país, nos termos do art. 1.076 da lei nº 10.406/2002

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objetivo a:

33.12-1/02 - Manutenção, calibração e reparação de aparelhos de medida, teste e controle;

2732-5/00 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo

33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais

3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3520-4/01 Produção de gás; processamento de gás natural.

36.00-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
Rua Central, 615 - Cajazeiras - Fortaleza / CE - CEP: 60.864-205

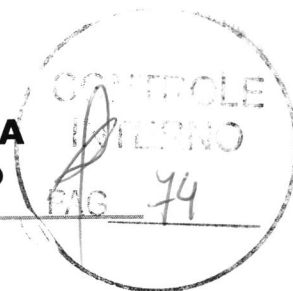
3/7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6276227 em 27/09/2023 da Empresa FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ 15245069000152 e protocolo 231621256 - 26/09/2023. Autenticação: 9455C559EA43C094A59274F5DF97AB8992B4F21. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.125-6 e o código de segurança 5noJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
10º Aditivo ao Contrato Social e Consolidação



- 3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4222-7/02 Obras de irrigação
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4321-5/00 Manutenção elétrica
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos;
4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.89-0/99 - Comércio varejista de instrumentos de medição e corrosão;
71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

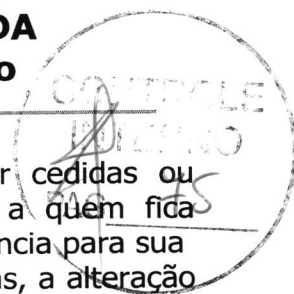
Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), equivalente a 1.500.000 (um milhão e meio) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo devidamente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

Sócios	% Participação	Nº Quotas	Valor R\$
Maurício Diaz	70%	1.050.000	R\$ 1.050.000,00
Victor Nishida Diaz	30%	450.000	R\$ 450.000,00
Total	100,00%	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).



**FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E
EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**
10º Aditivo ao Contrato Social e Consolidação



Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (conforme art. 1056 e 1057 do Código Civil/2002).

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou suas atividades dia 22/03/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - A administração cabe aos sócios: Mauricio Diaz e Victor Nishida Diaz que assinarão em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de Administrador, com representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos do art.1.064 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava – Fica facultada a nomeação de administradores não permanentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Único – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Nona – São expressamente vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, não outorgar fianças e avais (artigos 997 VI; 1013, 1015 e 1064 do Código Civil/2002.)

Cláusula Décima – O exercício social terá início dia 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem com, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir lucros evidenciados nos mesmos de acordo com o artigo 1065 do Código Civil/2002.

Parágrafo Único – Como regra geral, os lucros ou perdas anualmente apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas, podendo, porém, os sócios optar



FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
10º Aditivo ao Contrato Social e Consolidação

por distribuí-los de forma desproporcional, mediante deliberação daqueles representando a totalidade do capital social.

Cláusula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administradores, quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072. § 2º e art. 1.078, CC/ 2002)

Cláusula Décima Segunda – Fica estabelecida que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima Terceira - No caso de falecimento, incapacidade ou falência, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1028 e 1031 do Código Civil/2002.

Cláusula Décima Quarta – A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Cláusula Décima Quinta – Os sócios administradores declararam sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que a vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1011 parágrafo 1º do Código Civil/2002.

Cláusula Décima Sexta – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios com observância da Lei nº 10.406/2002

Cláusula Décima Sétima – Fica eleito o foro de Fortaleza, capital do estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
Rua Central, 615 – Cajazeiras – Fortaleza / CE – CEP: 60.864-205

6/7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6276227 em 27/09/2023 da Empresa FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ 15245069000152 e protocolo 231621256 - 26/09/2023. Autenticação: 9455C559EA43C094A59274F5DF97AB8992B4F21. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.125-6 e o código de segurança 5noJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
10º Aditivo ao Contrato Social e Consolidação

E por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que os sócios assim.



Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Sócios:

MAURÍCIO DIAZ

VICTOR NISHIDA DIAZ

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
Rua Central, 615 – Cajazeiras – Fortaleza / CE – CEP: 60.864-205

7/7



Junta Comercial do Estado do Ceará

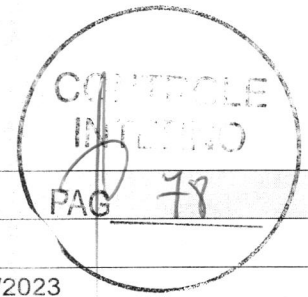
Certifico registro sob o nº 6276227 em 27/09/2023 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ 15245069000152 e protocolo 231621256 - 26/09/2023. Autenticação: 9455C559EA43C094A59274F5DF97AB8992B4F21. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.125-6 e o código de segurança 5noJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.125-6	CEP2300285455	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
128.211.388-73	MAURICIO DIAZ	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

426.435.768-37	VICTOR NISHIDA DIAZ	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6276227 em 27/09/2023 da Empresa FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ 15245069000152 e protocolo 231621256 - 26/09/2023. Autenticação: 9455C559EA43C094A59274F5DF97AB8992B4F21. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.125-6 e o código de segurança 5noJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, de CNPJ 15.245.069/0001-52 e protocolado sob o número 23/162.125-6 em 26/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6276227, em 27/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
128.211.388-73	MAURICIO DIAZ	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
128.211.388-73	MAURICIO DIAZ	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
426.435.768-37	VICTOR NISHIDA DIAZ	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 27/09/2023, às 13:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/162.125-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6276227 em 27/09/2023 da Empresa FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ 15245069000152 e protocolo 231621256 - 26/09/2023. Autenticação: 9455C559EA43C094A59274F5DF97AB8992B4F21. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.125-6 e o código de segurança 6noJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 27 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6276227 em 27/09/2023 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA , CNPJ 15245069000152 e protocolo 231621256 - 26/09/2023. Autenticação: 9455C559EA43C094A59274F5DF97AB8992B4F21. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.125-6 e o código de segurança 5noJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAURICIO DIAZ

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORAUF
21632078 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
128.211.388-73 02/06/1969

FILIAÇÃO
PEDRO FERNANDES DIAZ

IVETE DIAZ

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO
04678136711

VALIDADE
13/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEARIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO
21/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Tráfego

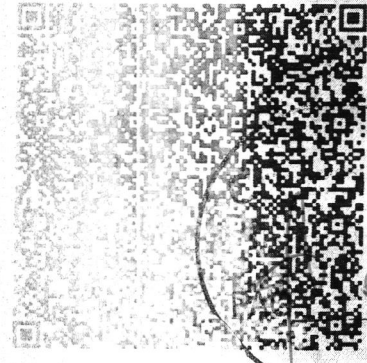
22729971054
SC149945019

SANTA CATARINA

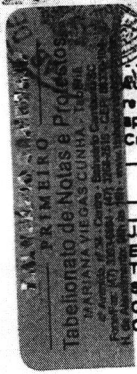
AUTENTICAÇÃO Nº 697711...
Autentico a presente fotocópia por ser
reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Do que dou fé. Balneário
Camboriú, 03 de junho de 2022. Em test
da verdade.

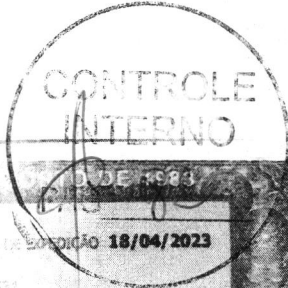
JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -
Total: R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GMJ76637-8YOR
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2007111251
PROIBIDO PLASTIFICAR
2007111251





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8160-4**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RUBEN DE CAMARGO DA SILVA"

NOME **VICTOR NISHIDA DIAZ**

FILIAÇÃO
MAURICIO DIAZ

LÉIA NISHIDA DIAZ

DATA NASCIMENTO **17/10/1993** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH

NATURALIDADE **SOROCABA - SP**

OBSERVAÇÃO

77394945

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **42649...**

RÉGISTRO GERAL Nº **12.349.3...** DATA DA EMISSÃO **18/04/2023**

RÉGISTRO CIVIL
SOROCABA - SP - EM CUIVADIAÇÃO Nº **12.349.3...**

T. ELEITOR

TÍTULOS/PASEP

CERT. MILITAR

CNH

00055670858190

POLEGAR DIREITO

[Fingerprint]

ASSINATURA DO TITULAR

NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS FISCIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIDADE

Nome: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
CNPJ: 15.245.069/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado e a inscrever em Dívida Ativa da União o que é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 10.742 de 19 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de acordo de suspensão de execução na sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, nos termos do inciso II e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem caráter de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e filiais no âmbito administrativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta, para a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange todos os procedimentos previstos nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 10.742 de 1966.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade em internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 10.742/2014.

Emitida às 10:30:22 do dia 04/12/2023 <hora e data de emissão>

Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **BA66.DC19.7E56.6040**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202403667921

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

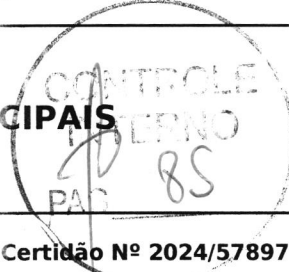
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067036384
CNPJ / CPF: 15245069000152
RAZÃO SOCIAL: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/03/2024 ÀS 14:57:47
VÁLIDA ATÉ 17/05/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS


Certidão Nº 2024/57897

CPF/CNPJ: 15.245.069/0001-52

Nome ou Razão Social: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA ME

Endereço: R CENTRAL DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I 615 **** CAJAZEIRAS CEP 60864-205

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, a Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2024 (11:26:16)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

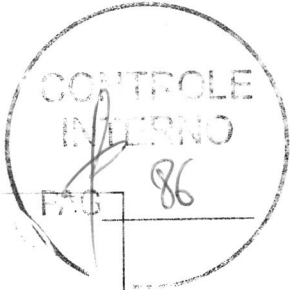
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 20/05/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.245.069/0001-52
Razão Social: FLOWM ARFE FABRIC DE APAR E EQUIP DE MEDI CONTROL ME
Endereço: R CENTRAL 615 615 A / CAJAZEIRAS / FORTALEZA / CE / 04264-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042701513586463743

Informação obtida em 03/05/2024 10:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos na Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa. www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.245.069/0001-52
Certidão nº: 14676655/2024
Expedição: 04/03/2024, às 11:45:32
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.245.069/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 643 da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pela Lei nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGTJ, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a ausência em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive as decorrentes aos recolhimentos previdenciários, a honorários e custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados e decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia e órgãos administrativos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (RESOLUÇÃO Nº 13/2019 - FIC Nº 14/23/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1ª GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos sistemas desta Comarca do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO DO ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FLOWVAR - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA - ME, CNPJ nº 07.224.078/0001-82.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Sexta-feira, 3 de Maio de 2021. 11:00h

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser atualizados conforme o caso e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações disponíveis no site;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **618476063**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: <https://autenticacao.jus.br>



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
OBJETO: FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE EM ATENDIMENTO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4121901/2023, FIRMADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, REFERENTE AO PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1 - DADOS DO LICITANTE:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: FLOWMARFE – Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle Ltda	Inscrição Estadual: 06.703.638-4
CNPJ/MF: 15.2145.069/0001-52	Cidade/Estado: Fortaleza/Ceará
Endereço: Rua Central 615, Cajazeiras, CEP: 60.864-205	E-mail de Contato: licitacao@flowmarfe.com.br
Telefone: (85) 3292-8606 / (85) 98879-8763	
Optante pelo Simples: (X) Sim () Não	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
Nome: Marcus Joel de Lima Silva	Função: Coordenador Técnico
CPF: 024.558.613-09	Identidade: 2000099125804 SSP-CE
Endereço: Rua Francisco Lima e Silva, 799, Jangurussú, CEP: 60.865-150	Cidade/Estado: Fortaleza/Ceará
DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO/DEPÓSITO	
Banco: Banco do Brasil	Praça: Fortaleza
Agência: 2937-8	Conta Corrente: 31.020-4

Ao Pregoeiro e Equipe de apoio
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do LOTE abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

2 - FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

PROPOSTA COMERCIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	MODELO	PREÇ UNITÁRIO	PREÇ TOTAL
1	Biodigestor de Pequeno Porte para resíduos orgânicos, Volume mínimo do tanque de gás: 2.500L; Volume mínimo do tanque do biodigestor 4.000L; Utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais; Material em Lona de Polietileno com proteção UV; Um fogareiro de Biogás 2 bocas; Tubulação de gás externa e interna; Filtro de gás; Saída combinada de gás e fertilizante; Guia de montagem detalhado (arquivo digital); Demais informações conforme catálogo técnico. Equipamento de utilizar como referência a norma ABNT NR ISSO 23590. Requisitos do sistema de biogás caseiro — Projeto, instalação, operação, manutenção e segurança Garantia: mínimo 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.	1	UNID	GAIA TEC SISTEMAS	GT-BIODIGEST - 8.0	R\$ 15.865,00	R\$ 15.865,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.865,00 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).							R\$ 15.865,00

3 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 3.1) Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do certame;
- 3.2) Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- 3.3) Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal.
- 3.4) Garantia dos produtos: 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação;

4 - DECLARAÇÕES:

- 4.1) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 4.2) O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Atenciosamente,

Fortaleza, 09 de Maio de 2024

MARCUS JOEL DE LIMA
SILVA:02455861309

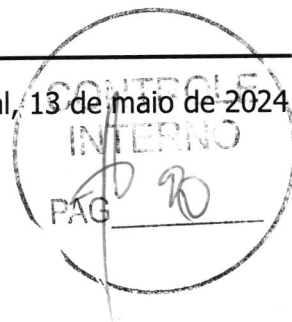
Assinado de forma digital por
MARCUS JOEL DE LIMA
SILVA:02455861309
Dados: 2024.05.09 16:32:28 -03'00'

FLOWMARFE FABR. APAR. E EQUIP. DE MED. E CONTR. LTDA
MARCUS JOEL DE LIMA SILVA
COORDENADOR TÉCNICO
CPF: 024.558.613-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 13 de maio de 2024



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 040/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de biodigestor de pequeno porte em atendimento Instrumento de Repasse nº 4121901/2023, firmado entre a ITAIPU BINACIONAL e o nosso Município.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
Departamento Jurídico
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO Nº 065/2024 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 141/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA - ME** (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

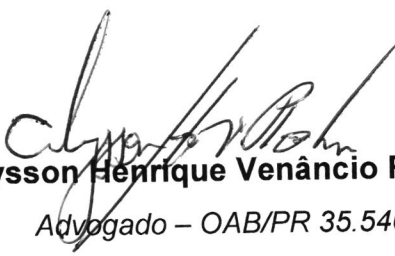


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 14 de maio de 2024.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Biodigestor de Pequeno Porte em atendimento INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4121901/2023, firmado entre a ITAIPU BINACIONAL e o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, referente ao Programa Itaipu Mais Energia.

Atenciosamente,

FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
- AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO -
- PORTARIA 009/2024 -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 040/2024

OBJETO: BIODIGESTOR

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 A 02
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	22 A 23
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	19
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	21
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	57 a 60
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	28
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	30 a 55
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	77
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	77
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	31
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	32,33
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	33,34
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	36,37
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	48
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	37

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306.
E-mail: pmpinhal@uol.com.br

Handwritten signature
ROLE INTERNO
3: 8367866-4
43. 908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

NECESSÁRIA?			
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	38,39
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	44 A 47
18	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	61 A 63
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	64 A 65
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	67 A 89
21	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	91 A 92
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 93

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **040/2024** - esta em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 20 de MAIO de 2024


ALAN PAIVA
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a contratação de empresa especializada para fornecimento de Biodigestor de Pequeno Porte em atendimento INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4121901/2023, firmado entre a ITAIPU BINACIONAL e o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, referente ao Programa Itaipu Mais Energia, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **040/2024** ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA	15.245.069/0001-52	15.565,00

Ribeirão do Pinhal, 14 de maio de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 040/2024**, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de Biodigestor de Pequeno Porte em atendimento INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4121901/2023, firmado entre a ITAIPU BINACIONAL e o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, referente ao Programa Itaipu Mais Energia, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA	15.245.069/0001-52	15.565,00

Ribeirão do Pinhal, 20 de maio de 2024.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO